



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 99/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 372/2010

Em 05 de 10 de 2010

Às 10:40 hs. Ass: Ombuena

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 423.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL REAIS). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 423.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0007.2031 - ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 95.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.003 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0008.6001 - ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 38.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

09.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.0021.2048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 25.800,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

14.002 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

15.451.0013.2086 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS

3.1.90.11.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 207.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

14.002 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

15.451.0013.2086 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 49.500,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

14.002 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

15.451.0013.2086 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS

3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 7.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 423.000,00

APPROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 10/10/10  
Pel A Souza 19/10/2010

APPROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 13/10/10  
Pel A Souza 19/10/2010



# Prefeitura Municipal de Castro

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2010.


  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 05 / 10 / 2010

Até 25 / 10 / 2010

  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 423.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta para suplementação, de modo a assegurar a folha de pagamento dos servidores públicos municipais a que se refere as dotações orçamentárias constantes do presente projeto, mediante provável excesso de arrecadação de recursos livres, conforme cálculo que se apresenta anexo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de outubro de 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Out-Dez=2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2010

(+) Receita arrecadada período 01/01/2009 até 30/09/2009	<b>54.024.454,35</b>	
(-) Alienação de bens	0,00	
(-) Rec. Convênio	7.728.813,82	
(-) Rec. Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	<b>46.295.640,53</b>
(+) Receita arrecadada período 01/01/2010 até 30/09/2010 (em curso)	<b>62.982.196,05</b>	
(-) Alienação de bens	0,00	
(-) Rec. Convênio	10.105.307,19	
(-) Rec. Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	<b>52.876.888,86</b>
(+) Receita arrecadada período 01/10/2009 até 31/12/2009	<b>22.567.295,37</b>	
(-) Alienação de bens	68.712,00	
(-) Rec. Convênio	2.440.778,90	
(-) Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	<b>20.057.804,47</b>
(+) Orçamento 2010	86.400.000,00	
(-) Alienação de bens	-174.000,00	
(-) Rec. Convênio	-7.514.923,28	
(-) Rec. Op. Créd.	-7.700.000,00	

Memória de Cálculo da taxa de incremento:

<u>52.876.888,86</u>	=	1,1422	índice incremento
46.295.640,53			
<b>20.057.804,47</b>	x	<b>1,1422</b>	<b>22.909.161,33</b>

Provável excesso:

(+) Receita JAN a SET 2010	<b>52.876.888,86</b>		
(+) Provável Arrecadação OUT a DEZ/ 2010	<b>22.909.161,33</b>		
(=) Provável arrecadação p/ o exercício	<b>75.786.050,19</b>		
(+) Receita prevista 2010	86.400.000,00		
(-) Alienação de bens	-174.000,00		
(-) Rec. Convênio	-7.514.923,28		
(-) Rec. Op. Créd.	-7.700.000,00		
(=) Receita Prevista menos exclusões	71.011.076,72		
<b>75.786.050,19</b>	-	<b>71.011.076,72</b>	<b>4.774.973,47</b> (no mês de apuração)

Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)

4.774.973,47	-	0,00	4.774.973,47
4.774.973,47	-		4.774.973,47

**PROVÁVEL EXCESSO** = **4.774.973,47**

OBS: excluir convênios, operação de crédito e alienação de bens e cancelamento (RP / Consignações)